



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGÉRIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	6
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	7
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8
Avisos, Editais e Notificações.....	8

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 - Quarta - feira, 25 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2673, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 581.343,05 (Quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 3399/2021/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
350	0501.12.361.017.2.024	31.90.11	80	581.343,05	
	0501.12.361.017.2.024	31.90.04	80		581.343,05
<b>TOTAL</b>				<b>581.343,05</b>	<b>581.343,05</b>

**Fonte de recurso: 80 Impostos Transf.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2150/21. TORNAR SEM EFEITO** PORTARIA Nº 2114/21, publicado no D.O.Q nº 158/21 em 13/08/2021, que **NOMEOU LUCAS DE SANTANA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte Concedido, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 12/08/2021.

**PORTARIA Nº 2151/21. EXONERAR** o servidor **HELDER JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 14582/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 25/08/2021.

**PORTARIA Nº 2152/21. EXONERAR** o servidor **ANDERSON LUIS DE NOVAES GUIMARAES**, matrícula 14797/01, do cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6 – da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 25/08/2021.

**PORTARIA Nº 2153/21. EXONERAR** a servidora **SONEIDE DE SALEZ LIMA**, matrícula 14494/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4 – da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 25/08/2021.

**PORTARIA Nº 2154/21. NOMEAR GISELMA SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 26/08/2021.

**PORTARIA Nº 2155/21. NOMEAR UESLEI SOLATERRAR DA SILVA CARNEIRO**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 26/08/2021.

**PORTARIA Nº 2156/21. NOMEAR HELDER JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte Concedido, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, a contar de 25/08/2021.

**PORTARIA Nº 2157/21. NOMEAR GABRIELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA**, no cargo em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 25/08/2021.

**PORTARIA Nº 2158/21. NOMEAR ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, a contar de 26/08/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 - Quarta - feira, 25 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 3**

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 2466/2021/05. Requerente: Ana Amélia Melro de Almeida**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.32/34, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.36/37, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 21/27, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 28, totalizando 8.135 (oito mil, cento e trinta e cinco) dias, correspondendo a 22 anos, 03 meses e 15 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (30/04/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 2479/2021/06. Requerente: Ana Lucia Nogueira de Castro**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.17/18, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 08, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 09, totalizando 2.086 (dois mil e oitenta e seis) dias, correspondendo a 05 anos, 08 meses e 21 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (22/01/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 0737/2021/05. Requerente: Grace Kelly Silva da Conceição Mirandela.**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 26/30 da Secretaria Municipal de Administração, às fls.32/34, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.37/38, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 2721/2019/05. Requerente: Simone Holanda de Lemos.**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 66/69, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.72/74, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.77/78, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 2121/2021/21. Requerente: Vanuza Dias da Silveira.**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12/13, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de auxílio alimentação, por falta de decreto regulamentar, contendo a previsão dos critérios para implementação do disposto no art. 205, §1º da Lei nº 1060/11.

**Processo nº 2118/2021/16. Requerente: Marli Jacinto de Sousa Silva.**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12/13, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de auxílio alimentação, por falta de decreto regulamentar, contendo a previsão dos critérios para implementação do disposto no art. 205, §1º da Lei nº 1060/11.

**Processo nº 1061/2020/05. Requerente: Lucilane Cruz Inocencio da Silva**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 67/71, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.73/75, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.78/79, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 0448/2021/05. Requerente: Juraci André Ferreira Contin.**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 29/32, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.34/36, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.38/39, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 06/0083/06. Requerente: Adriana da Silva Brazil**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 14/15, **RETIFICO** a decisão, e **DEFIRO** o pedido de averbação, conforme planilha demonstrativa de retificação de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 11, totalizando 3.633 (três mil, seiscentos e trinta e três) dias, correspondentes a 09 anos, 11 meses e 18 dias, prestadas antes da data de admissão da servidora (12/03/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 3610/2020/05. Requerente: Máisa Aparecida do Carmo Reis.**

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 28/32, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.26/28, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.38/39, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 2764/2021/05. Requerente: Cristiane Martins de Oliveira.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/15, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 08/09, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 10, totalizando 3.218 (três mil, duzentos e dezoito) dias, correspondendo a 08 anos, 09 meses e 28 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (21/03/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 3275/2021/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **THÁIS RIBEIRO CORRÊA PINTO**, Professor II, matrícula n.º 11218/01, com o servidor **ANTONIO ARTÊNIO LEOPOLDINO MESQUITA**, Professor II, matrícula n.º 37751, pelo período de 2 anos, a contar de **04 de janeiro de 2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Itaguaí.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 - Quarta - feira, 25 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 4**

### Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2928/2021/24. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a ALEX GROETARS DA SILVA – MAT. 4315/01, através do processo n.º 3648/2020/24, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 3253/2021/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA – MAT. 14281/01, através do processo n.º 2422/2021/01, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 3327/2021/25. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARILEIA SILVEIRA – MAT. 8947/83, através do processo n.º 1901/2021/25, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Processo: 2754/2021/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor NATALIA PEREIRA TEIXEIRA – MAT. 12603/01, através do processo n.º 1258/2021/09, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 3130/2021/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ANE CAROLINE PAIVA FERNANDES – MAT. 14220/01, através do processo n.º 1657/2021/02, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Controlador Geral

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 38/SEMAD/21** – Tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **JUÇARA APARECIDA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 2412/01, **Auxiliar de Enfermagem**, da SEMUS, no período de **01/09/2021 a 30/09/2021**, em virtude de licença para tratamento de saúde, através do processo nº 2110/2021/06.

**PORTARIA Nº1146/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **LUCAS DUTRA PEREIRA**, Professor, matrícula 14169/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de 17/08/2021 a 24/08/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3318/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1147/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **FATIMA DANIELE ABRANTES DOS SANTOS**, Professora, matrícula 4747/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 18/08/2021 a 16/09/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3328/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1148/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **FATIMA CRISTINA SILVA RAMALHO**, Professora, matrícula 11165/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 19/08/2021 a 02/09/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3330/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1149/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DANIELA DA SILVA FRANÇA DE BRITO**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 12592/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 16/08/2021 a 14/09/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº3279/2021-09**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 14/09/2021.

**PORTARIA Nº1150/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **TATIANA LEITE DA SILVA DIONÍSIO**, Professora, matrícula 11222/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 22/08/2021 a 20/09/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº1248/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 20/09/2021.

**PORTARIA Nº 1162/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% grau máximo, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 5444/2015/06.

**PORTARIA Nº 1163/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% grau máximo, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3022/2021/06.

**PORTARIA Nº 1164/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, DEFIRO publicação em 20% grau máximo, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 0822/2015/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 166 - Quarta - feira, 25 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 5**

---

**PORTARIA Nº 1165/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre insalubridade, DEFIRO publicação em 10% em grau médio, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3002/2021/06.

**PORTARIA Nº 1166/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre insalubridade, DEFIRO publicação em 20% em grau máximo, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3361/2011/06.

**PORTARIA Nº 1167/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre insalubridade, DEFIRO publicação em 10% em grau médio, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3001/2021/06.

**PORTARIA Nº 1168 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre insalubridade, DEFIRO publicação em 10% em grau médio, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 1641/2018/06.

**PORTARIA Nº 1169 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre insalubridade, DEFIRO publicação em 10% em grau médio, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 8356/2014/06.

**PORTARIA Nº 1170/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3200/2021/06.

**PORTARIA Nº 1171 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 7265/2013/11.

**PORTARIA Nº 1172 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3172/2021/29.

**PORTARIA Nº 1173 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3170/2021/29.

**PORTARIA Nº 1174 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3202/2021/29.

**PORTARIA Nº 1175/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3206/2021/29.

**PORTARIA Nº 1176 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3215/2021/29.

**PORTARIA Nº 1177 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3217/2021/29.

**PORTARIA Nº 1178 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3201/2021/29.

**PORTARIA Nº 1179 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3181/2021/29.

**PORTARIA Nº 1180 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3182/2021/29.

**PORTARIA Nº 1181 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3196/2021/29.

**PORTARIA Nº 1182 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3183/2021/29.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 166 - Quarta - feira, 25 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 6**

---

**PORTARIA Nº 1183/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3270/2021/29.

**PORTARIA Nº 1184/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3199/2021/29.

**PORTARIA Nº 1185 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3219/2021/29.

**PORTARIA Nº 1186 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3203/2021/29.

**PORTARIA Nº 1187 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3282/2021/29.

**PORTARIA Nº 1188 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3166/2021/29.

**PORTARIA Nº 1189/SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3171/2021/29.

**PORTARIA Nº 1190 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 3185/2021/29.

**PORTARIA Nº 1191 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 5963/2013/11.

**PORTARIA Nº 1192 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 4943/2013/11.

**PORTARIA Nº 1193 /SEMAD/2021** - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre periculosidade, DEFIRO publicação em 10%, à partir da data da publicação do LTCAT – Decreto nº 2655/21, conforme Processo: 7160/2013/11.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**

**Matrícula nº 6320/73**

**Respondendo Interinamente pela Secretária Municipal de Administração – SEMAD**

---

### **Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

---

**Processo: 22006/2020/32. Requerente: S O G DA SILVA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 14, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8897354, em nome da empresa S O G DA SILVA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22293/2020/32. Requerente: ENVIDA RIO SERVICOS E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL EIRELI**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 35, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88202039, em nome da empresa ENVIDA RIO SERVICOS E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL EIRELI, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22291/2020/32. Requerente: SERVICIO FUNERARIOS MEMORIAL DA PAZ DE QUEIMADOS LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 40, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 889393, em nome da empresa SERVICIO FUNERARIOS MEMORIAL DA PAZ DE QUEIMADOS LTDA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22295/2020/32. Requerente: ENVIDA RIO SERVICIO E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 43, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88202049, em nome da empresa ENVIDA RIO SERVICIO E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL LTDA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 166 - Quarta - feira, 25 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 7**

---

**Processo: 22295/2020/32. Requerente: ENVIDA RIO SERVICO E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 43, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88202049, em nome da empresa ENVIDA RIO SERVICO E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL LTDA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 21714/2020/32. Requerente: CALDAS CAFE LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 12, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8935461, em nome da empresa CALDAS CAFE LTDA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 21818/2020/32. Requerente: VIVA VERDE COMERCIO E SERVICO LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 12, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8940324, em nome da empresa VIVA VERDE COMERCIO E SERVICO LTDA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 21812/2020/32. Requerente: M DE F P DE OLIVEIRA PINTO VIGILANCIA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 12, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8826284, em nome da empresa M DE F P DE OLIVEIRA PINTO VIGILANCIA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 21816/2020/32. Requerente: AUTO ESCOLA OZIANO EIRELI**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 12, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8900904, em nome da empresa AUTO ESCOLA OZIANO EIRELI, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 21712/2020/32. Requerente: MART LANCHONETE LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 11, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8932521, em nome da empresa MART LANCHONETE LTDA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 21715/2020/32. Requerente: E R M SANTOS PADARIA E CONFEITARIA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 12, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8941321, em nome da empresa E R M SANTOS PADARIA E CONFEITARIA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 21717/2020/32. Requerente: A B L GUIMARAES EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 09, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8920124, em nome da empresa A B L GUIMARAES EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22277/2020/32. Requerente: BRILHANTE BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 15, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 89201707, em nome da empresa BRILHANTE BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 23160/2019/32. Requerente: ABR 2000 INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 14, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8903741, em nome da empresa ABR 2000 INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, para o exercício de 2020, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Matrícula 14191/01

---

### Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

---

**Processo nº 2832.2020-03.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, fls. 108/111 e da Controladoria Geral do Município em fls. 59/60 e 114, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida para cobrir o pagamento da locação de imóvel no período de 24/10/2019 à 27/08/2020, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 79.927,68 (setenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e **ADJUDICO** em favor de JOSÉ AMÉRICO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 108.085.077-53. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 166 - Quarta - feira, 25 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 8**

---

---

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

---

#### Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor, Regimento Interno e DECRETO Nº 2.621, DE 03 DE MAIO DE 2021. "Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19", tornar pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a Reunião Extraordinária em formato 100% virtual, **com transmissão pelo Google Meet**

**Link da videochamada:** <https://meet.google.com/sda-freq-jhy>.

Pauta,

1. Verificação de Quórum;
2. Avaliação final pelos Conselheiros CMAS /XIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Cristiane Lobo Lamarão Silva  
Presidente do CMAS - Queimados

---

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

---

**Processo nº. 048/2021/15.** Embasado nos pareceres da Assessoria de Controle Interno e Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação, homologo a despesa nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **SONIA REGINA FERREIRA DE SOUZA 89137329715 - CNPJ 39.736.349/0001-21**, no valor de **R\$ 11.983, 22** (onze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr.4223/41

---

### Avisos, Editais e Notificações

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e de construção, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0849.2021.20.

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.queimados.rj.gov.br-avisos-licitacao> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de ( uma ) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 09/09/2021 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO